



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 035/23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

- CONSIDERANDO as Resoluções nº 664/21 e 680/22, do Conselho Nacional de Saúde;

- CONSIDERANDO a Resolução nº 001/23, do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas;

- CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde de Arapongas**, a ser realizada nos dias **10 e 11 de março de 2023**.

Art. 2º - O tema central da Conferência será, "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**".

Art. 3º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial da Igreja São Vicente Pallotti, situado na Rua Albatroz, 79 – Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Moacir Paludetto Junior e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com a colaboração da Comissão Organizadora.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Arapongas, 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Arapongas  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal Folha de Londrina  
e no Diário Oficial do Município

Em 24/01/2023

Ariana

Funcionária

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

